

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 28/03/2018

- [Páscoa - campanha pede que propaganda seja direcionada aos pais](#)
- [Polícia brasileira aciona Interpol para investigar venda de bebês a estrangeiros por até R\\$ 30 mil](#)
- [Caops Infância e Juventude e Educação alinham procedimentos com conselheiros tutelares e promotores de Justiça](#)
- [Socioeducandos aprendem a produzir artesanato com material reciclável](#)

**Assunto:** Páscoa - campanha pede que propaganda seja direcionada aos pais

**Fonte:** Portal Andi

**Data:** 28/03/2018



As lojas e supermercados já estão repletos de ovos de Páscoa. Coloridos e recheados de bombons ou brinquedos, os ovos são um convite ao consumo para crianças e adultos.

Só que as empresas não podem fazer campanhas publicitárias dirigidas para o público infantil. A regra é válida para todos os produtos, inclusive os alimentícios. Para chamar a atenção dos anunciantes sobre o risco de propaganda ostensiva na Páscoa, o instituto Alana, organização sem fins lucrativos de proteção da infância, criou a campanha “Anuncia pra Mim”.

O objetivo é que os pais e responsáveis enviem uma carta virtual às empresas sempre que perceberem que os anúncios estão atingindo as crianças. A intenção é exigir que os anúncios sejam direcionados a eles e não aos pequenos.

“A publicidade direcionada a crianças já é considerada abusiva e, portanto, ilegal pelo **Código de Defesa do Consumidor (CDC)**. Mas as empresas seguem desrespeitando”, afirma Ekaterine Karageorgiadis, coordenadora do programa Criança e Consumo, apoiadora do projeto.

O artigo 37 do CDC proíbe toda propaganda enganosa ou abusiva. Como as crianças não têm maturidade para julgar e entender o caráter persuasivo das mensagens publicitárias, o Alana entende que é abusivo direcionar publicidade a esse público.

Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) considera abusiva a publicidade dirigida à criança. Entre as práticas consideradas abusivas estão o uso de linguagem infantil, de pessoas ou celebridades com apelo ao público infantil, de personagens ou apresentadores infantis, dentre outras.

A Associação Brasileira de Licenciamento (Abral) diz que a propaganda infantil não é proibida. “A publicidade direcionada às crianças não é proibida, assim como é legal a associação de personagens a produtos. A publicidade é regida por um arcabouço relevante, atualmente composto por 22 normas, mais do que o Reino Unido, com 16 normas, e que os Estados Unidos, com 15. O sistema adotado em nosso país é misto, combinando as normas de auto-regulamentação do Conar com regulação federal por meio da Constituição, Código de Defesa do Consumidor e Estatuto da Criança e do Adolescente.”, afirma

A Páscoa de 2018 vai cair no dia 1º de abril. De acordo com a **Associação Comercial de São Paulo (ACSP)**, a expectativa de é de uma alta nas vendas de 3% a 5% em relação ao ano passado. Em 2017, o aumento foi de 1,2%.

### **Dicas para economizar**

Antes de sair comprando ovos de chocolate, vale lembrar de algumas dicas para não se endividar nem pagar mais caro.

O Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) lembra que o consumidor deve analisar se vale a pena investir em ovos de Páscoa em vez de chocolate ou outro alimento mais saudável que pode ser presenteado durante a data.

A pesquisa também é importante. Para se ter uma ideia, em 2017, o Procon constatou diferença de mais de 50% entre produtos idênticos em variados supermercados da cidade de São Paulo.

Reinaldo Domingos, presidente da Associação Brasileira de Educadores Financeiros (Abefin), diz que vale a pena negociar o preço, “especialmente se for pagar à vista e comprar em grandes quantidades”.

Outra dica dele é trocar os ovos de marca por caseiros. “Muitas pessoas se dedicam à produção de chocolates caseiros na Páscoa, portanto aproveite a oportunidade para economizar e valorizar o trabalho de seus conhecidos.”

**Assunto: Polícia brasileira aciona Interpol para investigar venda de bebês a estrangeiros por até R\$ 30 mil**

**Fonte:** Diário de PE

**Data:** 28/03/2018



A Polícia Civil de Minas Gerais acionou a Interpol para investigar possíveis envolvidos na compra e venda de crianças. O caso veio à tona no início de março em Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, quando dois casais de Rio das Ostras e São Gonçalo, no Rio de Janeiro, e a mãe de um recém-nascido foram detidos suspeitos de negociar o bebê pela internet. No entanto, foi apontada a participação deles em um esquema internacional de tráfico de pessoas. A Polícia Civil deu mais detalhes do caso nesta quarta-feira (28).

"As investigações partiram de uma mãe que tinha acabado de dar a luz na maternidade de Contagem e que tinha prometido a entrega do filho dela a um casal do Rio de Janeiro. No momento da entrega, ela se arrependeu chamou a polícia, chamou a assistência social do hospital e nós prendemos essas pessoas em flagrante. Prendemos inclusive a mãe, mas ela foi liberada sob fiança", explicou o delegado Regional de Contagem, Christiano Xavier Ferreira. A mãe não revelou a identidade do pai do bebê.

As quatro pessoas estavam na maternidade prontas para pegar a criança, que ficaria com o casal de Rio das Ostras. O contato deles foi feito diretamente com a mãe, por meio das redes sociais. "Eles já vieram com a forma como iam falsificar. Confessaram que chegariam no cartório, fariam que a moça teve o filho de madrugada em casa, não deu tempo de ir para o hospital, levariam o outro casal para servir de testemunha e sairiam daqui com a criança registrada", disse o policial.

Durante as investigações, a Polícia Civil realizou a quebra do sigilo telefônico dos envolvidos e identificou que eles faziam parte de vários grupos nas redes sociais em que criança eram negociadas por até R\$ 30 mil. "Então, nós passamos a investigar o possível envolvimento com tráfico de crianças, inclusive internacional, porque em alguns grupos desses existiam pessoas de nacionalidade da Itália, dos Estados Unidos", disse.

De posse de mandados de busca e apreensão e com o apoio da Coordenadoria de Recursos Especiais (Core), do Rio de Janeiro, os policiais mineiros fizeram buscas nas residências dos casais no estado vizinho. "Lá identificamos, de forma bastante categórica a partir de entrevistas com vizinhos, familiares, com a presença in loco, verificação dos locais, análise de documentos, inclusive computadores nós apreendemos, que esses dois casais não fazem parte da organização criminosa. São apenas dois casais que tinham a fixação em ter crianças para eles, de cuidar de crianças", detalhou o delegado Christiano Xavier.

Segundo ele, a mulher de Rio das Ostras que ficaria com o bebê de Contagem perdeu um bebê há aproximadamente oito meses e estava com a fixação de ter uma criança. "Ela tinha uma carta de habilitação do Fórum, uma sentença do juiz da comarca de Rio das Ostras possibilitando a

ter uma criança, mas aguardando na fila (de adoção). Mas, eles preferiram o caminho da facilidade e tentaram adotar essa criança de forma ilegal aqui em Contagem. Lá nos identificamos até um boneco, um recém-nascido, de borracha. Ela andava com o boneco, colocava ele para ver televisão, tinha até nome”, comentou o responsável pelas investigações. “E o outro casal da mesma sorte. Era uma fixação em ter crianças que os levou a esse ato de desespero de tentar a todo custo”, afirmou.

## **INTERPOL**

O delegado enfatizou que os dois casais não fazem parte de algum esquema e nem são administradores de nenhum grupo, mas que apenas queriam adotar uma criança. “Mas, logicamente, nessa busca incessante deles acabaram por entrar em grupos em redes em que existiam organizações destinadas a esse fim e estão sendo identificadas”, disse Christiano Xavier.

O delegado informou que a Interpol vai dar sequência à investigação já que telefones de outros países foram encontrados nos grupos das redes sociais. “Já estamos acionando a Interpol para que acione cada pátria que esteja envolvida nisso para saber quem identificar, quem são as pessoas que utilizam desses números cadastrados nesses países”, disse. As polícias dos estados de estados como Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo também vão apurar participações de pessoas na compra e venda de crianças.

Nesta semana, a polícia mineira conclui as investigações sobre o caso de Contagem. Conforme Christiano Xavier, todos os envolvidos responderão pelo artigo 238 do Estatuto da Criança e do Adolescente (“Prometer ou efetivar a entrega de filho ou pupilo a terceiro, mediante paga ou recompensa”), com pena de 1 a 4 anos de prisão.

**Assunto: Caops Infância e Juventude e Educação alinham procedimentos com conselheiros tutelares e promotores de Justiça**

**Fonte: MP PE**

**Data: 28/03/2018**



O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), através dos Centros de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (Caop Infância e Juventude) e da Educação (Caop Educação), realizou nas cidades de Caruaru, Garanhuns e Arcoverde, entre os dias 20 e 22 de março, os encontros Conselho é bom e eu gosto: Priorizando o Aperfeiçoamento dos Conselhos Tutelares e Caops em Ação: apresentação dos projetos institucionais da Infância, Juventude e Educação, para debater temas voltados a infância e juventude, desde o acolhimento à educação e creche.

Divididos por turno, durante a manhã os encontros tinham como público-alvo os conselheiros tutelares e da rede de atendimento. “Foi um bate-papo para organizar a rede, que estava estruturada, mas não agia de maneira articulada, o que dificultava a solução das demandas”, destacou o coordenador do Caop Infância e Juventude, promotor de Justiça Luiz Guilherme Lapenda.

Na ocasião, o Caop Infância e Juventude construiu uma sugestão de fluxo de atuação com a rede para tratar e delimitar prazos em reuniões periódicas com o MPPE, visando agilizar as demandas envolvendo violações de direitos das crianças e adolescente nessas cidades. “A partir de agora, os fluxos serão construídos observando as especificidades de cada município, pelos próprios promotores locais”, explicou Lapenda.

À tarde, foi apresentado aos promotores de Justiça pelo Caop Educação o projeto Primeiros Passos, programa institucional aprovado pelo Comitê de Gestão Estratégica que visa a ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas da rede pública do Estado, através de ações articuladas junto aos Poderes Executivo e Legislativo. “Alguns promotores que atuam na área da educação, inclusive, já sinalizaram a adesão ao programa”, informou o coordenador do Caop Educação, o promotor de Justiça Sérgio Souto.

Durante os eventos da manhã, o promotor Sérgio Souto destacou a necessidade de o conselho tutelar atuar na identificação de crianças com idade para matrícula em creche e pré-escola, sendo essa uma importante função dentro do projeto Primeiros Passos. Souto também aproveitou para reforçar a importância da atuação preventiva dos conselheiros tutelares, tanto para evitar a evasão escolar quanto para garantir a segurança nos transportes escolares.

**Assunto: Socioeducandos aprendem a produzir artesanato com material reciclável**

**Fonte: Governo do Estado de PE**

**Data: 28/03/2018**



**Adolescentes do Case Timbaúba produziram brinquedos e artes populares, além de objetos decorativos**

Socioeducar e oferecer oportunidades para uma vida melhor são alguns dos objetivos do curso “Artesanato em Material Reciclável”, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Pernambuco (Senar/PE), para um grupo de 12 socioeducandos do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Timbaúba, cidade da Zona da Mata de Pernambuco.

A iniciativa é resultado de parceria entre o Senar/PE e a Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase/PE). As aulas aconteceram entre os dias 19 e 23. “Estamos capacitando os socioeducandos para atuarem como artesãos. Nesse caso, a educação profissionalizante vem como instrumento de ocupação e de conscientização ambiental, colaborando com a reinserção social dos jovens”, explica o superintendente do Senar/PE, Adriano Moraes.

Entre os produtos confeccionados pelos adolescentes estão brinquedos e artes populares, e objetos decorativos, como borboletas ornamentais, mamulengos e o famoso róí-rói. Todos os itens usados na produção são reciclados que seriam destinados ao lixo.

Segundo o instrutor de Artesanato Reciclado, Vladimir Caroba, o curso desperta o interesse para o empreendedorismo e para o reaproveitamento de materiais antes descartados. “É gratificante ver o envolvimento de todos no aprendizado e a vontade de mudar de vida”, enfatizou o instrutor.

De acordo com a psicóloga do Case, Karollyne Bezerra, a ação só traz benefícios. “Além de aprenderem uma profissão e receberem certificados, eles passam a se sentir úteis”, avaliou.

“Nossa, era lixo e agora está bonito” é um dos relatos dos alunos, o jovem A.S. de 19 anos. Interessado, ele conta que descobriu no treinamento a possibilidade de um futuro mais digno.

A capacitação tem 40 horas/aula. Através dessa iniciativa, mais de 240 socioeducandos já foram capacitados nos Cases do Estado, nos últimos três anos. Para 2018, ainda estão previstos os cursos de Jardineiro, Pintor Imobiliário, Eletricista Predial, Artesanato com material reciclável e Artesanato em Cerâmica. Serão, ao todo, 17 turmas, divididas em várias unidades da Região Metropolitana do Recife e Interior.